



## ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o requerimento para intervenção ambiental, protocolo nº 09020000698/19 de 30/07/2019, trata supressão de cobertura vegetal nativa, com e sem destoca para uso alternativo do solo.

Considerando que na formalização do processo foi solicitado informação complementar, ofício nº 273/2019/NAR/IEF/CL/SISEMA em 09/08/19, visando dar andamento neste;

Considerando que houve nova solicitação de informação complementar via ofício nº 024/2019/AAMA de Ouro Preto/MG, visando dirimir dúvidas ainda existentes;

Considerando que não houve comprovação ou fato novo que sanasse as inseguranças sobre a formalização do processo;

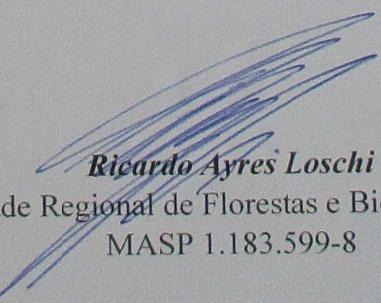
Ressaltamos que os custos foram devidamente pagos conforme comprovante juntado à fl. 131 e 132.

Comunicar ao Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 09020000698/19 em nome da requerente SILICON MINING EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE ARIA LTDA, CNPJ nº 26.645.695/0002-33, propriedade denominada Fazenda da Ilha e Córrego do Onça, localizada no município de Barão de Cocais/MG.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Barbacena, 25 de novembro de 2019.



*Ricardo Ayres Loschi*

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul  
MASP 1.183.599-8